



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3374, DE 16 DE MARÇO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0003640-39.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Solicitação NUMP e dManifestação
SUAP(docs. 9577582 e 9584726), de 10 de março de 2023, do Diretor do Núcleo de Material e
Patrimônio e do Supervisor da Seção de Apoio Administrativo do Núcleo de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (do9587630), de 14 de março
de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e
Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do9589873), de 14 de março de
2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9596651);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9596651);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9601842).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT'ANA, RF 5314, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e
Transportes (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratação de Serviços
Administrativos e Aquisições, alterar sua lotação para o Núcleo de Material e Patrimônio e designá-la para
a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes, do
referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9602296** e o código CRC **4828B48A**.

0003640-39.2023.4.03.8001

9602296v5